



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 017/2012.
De 27 de janeiro de 2012.

Revoga o Decreto Nº235/2011 que instituiu o Turno Único no Serviço Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, SR. ZILMAR VARONES HAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da lei Orgânica do Município:

Considerando que a demanda da prestação dos serviços públicos municipais tem crescido sobremaneira,

Considerando que a Administração Municipal tem o dever de buscar todos os mecanismos ao seu alcance para satisfazer as necessidades da população,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 235/2011 de 19 de dezembro de 2011, que "**Institui turno único serviço público municipal e dá outras providências**".

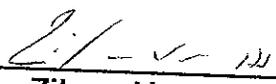
Parágrafo único – O funcionamento dos serviços públicos municipais retorna ao regime de dois turnos, das 8:00 às 12:00 horas no turno da manhã, e das 13:30 às 17:30 no turno da tarde, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 01 de fevereiro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de janeiro de 2012.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE
o Documento de Nº 017/2012
foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 27/01/2012
Responsável: 